



CNM 142935.2.0053828-24

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo.

matricula 53.828

ficha 01

São Paulo, 14 de janeiro de 1982. ES

O apartamento n.º 63, tipo "A", do Bloco 4 da quadra 9 na Vila Monumento, situado à rua Gaspar Fernandes - - - - - n.º 311, no 18.º Subdistrito-Ipiranga, com a área útil de 57,1162500 m2, área comum de 26,77717077 m2, com a área total de 83,89342077 m2, e fração ideal no terreno de 0,23157258333%. A esse apartamento cabe o direito ao uso de uma vaga indeterminada sob pilotis no estacionamento coletivo dos blocos.

**Proprietária:** COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, com sede nesta Capital, à Rua Santanésia n.º 528, inscrita no CGC do MF sob n.º 47.864.764/0001-99.

**Registro Anterior:** Registro n.º 1 da matrícula n.º 32.945 em 25-7-1979

**Contribuintes:** 035.061.0004 — 035.060.0013 — 035.059.0045/0046 — 035.059.0017/0010/008 e 0001, em maior área.

O Oficial

R.1/M.— 53.828 em 14 de janeiro de 1.982.

Por Contrato Particular de 30 de junho de 1981, com força de escritura pública, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66 e Decreto Lei 70/66, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, já qualificada, transmitiu a venda feita a ESTANISLAU CASUCCIO SCABORA, mecânico geral, RG nº 6.595.259-SP, CIC. 530.688.318-49, e sua mulher ANGELINA SCABORA, RG. nº 9.500.710-SP, CIC nº 763.756.178-04, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Vitor Emanuel, nº 5, pela quantia de R\$1.550.604,31, o imóvel objeto desta matrícula.

  
WÂNIA ZANIRATO  
Escrivente Autorizada

R.2/M.— 53.828 em 14 de janeiro de 1.982.

Pelo mesmo contrato particular mencionado no R.1, ESTANISLAU CASUCCIO SCABORA e sua mulher ANGELINA SCABORA, - - - - -

Para verificar a autenticidade, acesse https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d419ad6f6-9a3f-42b2-96bd-05c34548057c

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 22/08/2024 16:37

matricula  
53.828


ficha  
01  
verso

----- já qualificados, deram em hipoteca a RESIDENCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIARIO DE SÃO PAULO com sede nesta Capital à rua XV de Novembro n.º 178, s/loja, inscrita no CGC sob n.º 61.638.714.0001-14, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da divida do valor de Cr\$ 1.550.604,31 , equivalente na data do título a 1.766,34578 UPC do BNH, que será paga no prazo de 22 anos, em 264 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 17.593,56 , vencendo juros de 10 % ao ano, e a primeira delas vencível em 30.07.81 , reajustável pelo PES na forma e demais condições constantes do título.

  
WÂNIA ZANIRATO  
Escrevente Autorizada

Av.3/M.— 53.828 em 14 de janeiro de 1.982.

Pelo mesmo contrato mencionado no R.1, a RESIDENCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIARIO DE SÃO PAULO, já qualificada, deu em caução ao Banco Nacional da Habitação, o crédito decorrente da hipoteca registrada sob n.º 2 nesta matrícula.

  
WÂNIA ZANIRATO  
Escrevente Autorizada

AV-04/M.53.828: Em 17 de maio de 1.985

NSO.-

Do Aviso recibo nº 020.531 do exercício de 1.985, da Prefeitura do Município de São Paulo, e do Instrumento Particular de 27 de fevereiro de 1.985, na forma das Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está atualmente sendo lançado pelo contribuinte sob o nº 035.059.0298-5.

  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

AV-05/M.53.828: Em 17 de maio de 1.985

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 09 de setembro de 1.983, devidamente atestada pelo Banco Central do Brasil em 28 de novembro de 1.983, publicação feita no Diário Oficial em 11 de novembro de 1.983, arquivadas neste Cartório na pasta própria sob o nº 103 e do Instrumento Particular referido na averbação nº 4, consta que a RESIDENCIA-

Continua na Fls.02...

CNM 142935.2.0053828-24

NSO.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
-53.828-

fiche  
-02-

*Antonio José da Silva Affonso*  
São Paulo, 14 de janeiro de 1982

COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO SÃO PAULO., foi incorporada pelo ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL., passando em sequência, a ser credora do registro nº 2, subrogado conforme averbação nº 7, do valor de Cr\$43.937.880.

*Antonio José da Silva Affonso*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

R-06/M.53.828: Em 17 de maio de 1.985

Pelo mesmo Instrumento Particular referido na averbação nº 4, na forma das citadas Leis, os proprietários, ESTANISLAU CASUCCIO SCABORA e sua mulher ANGELINA SCABORA, já qualificados, transmitiram por venda feita a LUIZ RICARDO MARTINS, autônomo, e sua mulher GINA TERESA DE PAULO MARTINS, arquiteta, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Gaspar Fernandes, nº 311, aptº 63, CPF/MF sob os nºs. 007.410.858-10 e 008.189.618-21 e RG.nºs. 6.804.082 e 9.500.694, pelo preço de Cr\$. 48.937.880, o imóvel objeto desta matrícula.

*Antonio José da Silva Affonso*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

AV-07/M.53.828: Em 17 de maio de 1.985

Pelo mesmo Instrumento Particular referido na averbação nº 4, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei 70/66, ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL., com sede na Cidade de Campinas, neste Estado, à Rua Conceição, nº 150, CGC/MF sob nº 50.570.704/0001-78, aceitou a responsabilidade assumida por LUIZ RICARDO MARTINS e sua mulher GINA TERESA DE PAULO MARTINS, já qualificados, para pagamento da dívida equivalente a 1.798,36985 UPC do BNH, correspondendo na data do título ao saldo atual de Cr\$43.937.880, dívida essa registrada sob o nº 2, nesta matrícula, obrigando-se a pagar a referida quantia pelo PES/FRANCÊS, no prazo de 221 prestações restantes do valor de, digo, do valor total inicial, na data do título a Cr\$227.170, vencendo-se a primeira prestação em 28 de fevereiro de 1.985, e as demais no mesmo dia de cada mês subsequentes, à taxa de juros de 10% ao ano, e demais condições constantes do título, continuando em garantia o imóvel objeto desta matrícula.

*Antonio José da Silva Affonso*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO \*

\*

\*

Continua no verso...

JUR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula -53.828-	ficha -02-
	verso

AV-08/M.53.828: Em 17 de maio de 1.985  
 Foi emitida em data de 27 de fevereiro de 1.985, a Cédula Hipotecária Integral nº 003.634-0, pela ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO-HABITACIONAL., já qualificada, em que figuram como devedores, LUIZ RICARDO MARTINS e sua mulher GINA TERESA DE PAULO MARTINS, já qualificados, - e como favorecida a mesma emitente, do valor de Cr\$43.937.880, pagável na forma e condições constantes da hipoteca sub-rogada pela averbação nº 7, desta matrícula, pela qual é garantida.

*[Assinatura]*  
 ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
 Escrivente Autorizado

AV-09/M.53.828: Em 17 de maio de 1.985  
 Pelo mesmo Instrumento referido na averbação nº 4, na forma das citadas-Leis, o ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL., ratificou a caução dos direitos creditórios do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO objeto da averbação nº 3, desta matrícula.

*[Assinatura]*  
 ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
 Escrivente Autorizado

AV.10/M. 53.828 em 29 de agosto de 1.994. D.R.  
 Fica cancelada a CAUÇÃO averbada sob o nº 03 e mencionada na Av.09 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação, nos termos do Dec. Lei 2.291 de 21 de novembro de 1.986, conforme instrumento-particular de 11 de março de 1.992.

*[Assinatura]*  
 JOSÉ DE ALMEIDA  
 Escrivente Autorizado

\*\*\*

AV.11/M. 53.828 em 29 de agosto de 1.994.  
 Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 1.987, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº JC - = 156.563, em 27 de abril de 1.988, e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 21 e 22 de maio de 1.988, e do instrumento particular datado de 30 de março de 1.992, consta que a credora, ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL foi incorporada pela ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE, com sede à Praça da Inglaterra, nº 02, 1º andar, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF. sob o nº 15.177.405/0001-77, e em consequência, o crédito mencionado no R.02 - desta, foi vertido ao patrimônio da incorporadora.

*[Assinatura]*  
 JOSÉ DE ALMEIDA  
 Escrivente Autorizado

continua na ficha 03

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.dn.br/validacao.aspx> e digite o hash d419ad6f6-9a3f-42b2-96bd-05c34548057c

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 22/08/2024 16:37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula  
53.828

ficha  
03

de São Paulo  
*o Oficial*  
São Paulo, 14 de janeiro de 19 82

AV.12/M. 53.828 em 29 de agosto de 1.994.  
Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada sob nº JC-188.983, em 30 de agosto de 1.990, na Junta Comercial do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 12 de setembro de 1.990, e do mesmo instrumento particular - mencionado na Av.11 desta, consta que a ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE foi incorporada pelo BANCO ECONÔMICO S/A, com sede à rua Miguel Calmon, nº 285, na Cidade de Salvador-BA, CGC/MF. sob o nº ..... 15.124.464/0001-87, ficando em consequência o crédito mencionado na Av. 11, desta vertido ao patrimônio do incorporador.

*Jose de Almeida*  
JOSE DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

AV.13/M. 53.828 em 29 de agosto de 1.994.  
Fica cancelada a Cédula Hipotecária Integral averbada sob o nº 08 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do Campo 11 da referida cédula, datada de 30 de março de 1.992.

*Jose de Almeida*  
JOSE DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

AV.14/M. 53.828 em 29 de agosto de 1.994.  
Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob o nº 02, subrogada conforme Av. 07 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 30 de março de 1.992.

*Jose de Almeida*  
JOSE DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

R.15/M.53.828 em 11 de maio de 1.999 ACC  
Por escritura lavrada aos 21 de setembro de 1994, pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 1.595, pág. 280, os proprietários, LUIZ RICARDO MARTINS e, sua mulher, GINA TERESA DE PAULO MARTINS, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Gaspar Fernandes, nº 295, apto 44, Vila Monumento, transmitiram a título de PERMUTA a GILBERTO RODRIGUES FILHO, brasileiro, dentista, RG nº 5.687.900-SSP/SP, e sua mulher, MARIA DE LOURDES FARIA RODRIGUES, brasileira, do lar, RG nº 10.826.139-SSP/SP, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 933.016.508-

continua no verso

matricula  
53.828

ficha  
03  
verso

72, domiciliados nesta Capital, à Rua Américo Samarone, nº 559, apto 51, Moinho Velho, pelo preço de R\$23.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

**BERGIO MATEUS ROMERO**  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-16/M.53.828 em 04 de março de 2004 rc  
É feita esta averbação nos termos do Provimento 20/93, da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 1.993, e nos termos do § 1º, do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, para constar que o terreno onde acha-se construído o bloco 4, o qual é parte integrante do Condomínio Conjunto Residencial Vila Monumento, encerra a área de 15.030,00m², e que o Registro nº 1 e a instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 10 ambos na matrícula nº 32.943 deste Registro de Imóveis, que compõem o registro anterior desta matrícula, são datados de 25 de julho de 1.979 e 02 de junho de 1.981, respectivamente. O SUBSTITUTO,

**Nilton Luiz Foloni**  
SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

R-17/M.53.828 em 04 de março de 2004  
Por escritura lavrada aos 20 de fevereiro de 2.004, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, Lº 3.072, pág. 023, os proprietários, **GILBERTO RODRIGUES FILHO** e, sua mulher, **MARIA DE LOURDES FARIA RODRIGUES**, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 011.935.888-39, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **LUIZ CARLOS FAZENDA**, brasileiro, separado consensualmente, do comércio, RG nº 4.377.474-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 693.116.338-87, domiciliado na Rua Cesário Ramalho, nº 553, Cambuci, nesta Capital, pelo preço de R\$49.127,00, o imóvel objeto desta matrícula.

**Nilton Luiz Foloni**  
SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

**AV.18/53.828 - UNIÃO ESTÁVEL** - Averbado em 07 de abril de 2020 - Protocolo nº 708.930 de 16/03/2020 - Da escritura lavrada aos 09 de março de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito do Ibirapuera, desta Capital, livro 1136, páginas 029/041, foi reconhecida a **união estável** entre **LUIZ CARLOS FAZENDA**, já

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM 142935.2.0053828-24

matrícula  
**53.828**

ficha  
**04**

SEXTO  
**6**  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
CNS nº  
14293-5

São Paulo, 14 de janeiro de 1982

qualificado, e **MARIA NIURA SANTANA**, brasileira, auxiliar de limpeza, RG nº 35.452.263-2-SSP/SP, CPF nº 065.356.778-26, solteira, residente e domiciliada na Rua Gaspar Fernandes, nº 311, apto 63, bloco IV, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP, os quais convivem neste regime desde o ano de 1984.  
(Selo Digital: 142935331108B800708930209)

*Nathalia R. Coelho*  
Nathalia Rodrigues Coelho  
Escrevente Autorizada

*Nathalia R. Coelho*  
Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

**AV.19/53.828 - ÓBITO** - Averbado em 07 de abril de 2020 - Protocolo nº 708.930 de 16/03/2020 - Da mesma escritura mencionada na AV-18 desta matrícula, e da certidão de óbito expedida em 12 de dezembro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, matrícula nº 11375 01 55 2017 4 00080 280 0016296-58, verifica-se que **LUIZ CARLOS FAZENDA**, faleceu em 07 de janeiro de 2017, no estado civil de separado.  
(Selo Digital: 1429353311089B00708930205)

*Nathalia R. Coelho*  
Nathalia Rodrigues Coelho  
Escrevente Autorizada

*Nathalia R. Coelho*  
Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

**R.20/53.828 - PARTILHA POR ESCRITURA** - Registrado em 07 de abril de 2020 - Protocolo nº 708.930 de 16/03/2020 - Pela mesma escritura mencionada na AV-18 desta matrícula, verifica-se que em virtude do falecimento de **LUIZ CARLOS FAZENDA** (CPF nº 693.116.338-87), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$297.535,00, foi atribuído a título de **MEACÃO E PARTILHA**, na proporção de uma **parte ideal correspondente a 50%**; no valor de R\$148.767,50, para a companheira meeira, **MARIA NIURA SANTANA**, solteira, já qualificada; e na proporção de uma **parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) ou 16,666%**, no valor de R\$49.589,16, para cada um dos herdeiros filhos: 1) **VANESSA SANTANA FAZENDA SILVA**, do lar, RG nº 34.771.937-5-SSP/SP, CPF nº 328.706.768-08, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CHARLES DA CONCEIÇÃO SILVA**, garçom, RG nº 58.606.802-8-SSP/SP, CPF nº 054.215.615-69, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gaspar Fernandes, nº 311, apto 63, bloco IV, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP; 2) **AYRTON FAZENDA**, brasileiro, atendente de caixa, RG nº 47.375.08-0-SSP/SP, CPF nº 415.071.138-03, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Gaspar Fernandes, nº 311, apto 63, bloco IV, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP; e na proporção de uma **parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) ou 16,666%**, no valor de R\$49.589,16, para a herdeira neta: **THALITA BEATRIZ DO NASCIMENTO FAZENDA**, brasileira, prendas domésticas, RG nº 37.922.703-4-SSP/SP, CPF nº 485.605.098-28, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Professor Demo Ghodelli, nº 146, bloco 13, na cidade de São Paulo, SP.  
(Selo Digital: 1429353211089D00708930203)

*Nathalia R. Coelho*  
Nathalia Rodrigues Coelho  
Escrevente Autorizada

*Nathalia R. Coelho*  
Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

**R.21/53.828 - COMPRA E VENDA** - Registrado em 04 de agosto de 2022 - Protocolo nº 779.413 de 11/07/2022 - Pelo Instrumento Particular datado de 19 de maio de 2022, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, os proprietários: 1) **VANESSA SANTANA FAZENDA SILVA**, assistida por seu marido **CHARLES DA CONCEIÇÃO SILVA**; já qualificados; 2) **AYRTON FAZENDA**, solteiro, maior, já qualificado; 3) **THALITA BEATRIZ DO NASCIMENTO FAZENDA**, solteira, maior, já qualificada; e, 4) **MARIA NIURA SANTANA**,

continua no verso

matrícula  
**53.828**ficha  
**04**

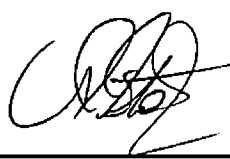
verso

solteira, maior, já qualificada; **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a **MAURICIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, contador, RG nº 301632492-SSP/SP, CPF nº 341.097.378-85, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Anhatomirim, nº 57, Vila Deodoro, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$390.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.  
(Selo Digital:142935321000000826568222)

  
Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

**R.22/53.828 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Registrado em 04 de agosto de 2022 - Protocolo nº 779.413 de 11/07/2022 - Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado no R.21 desta, **MAURICIO ALVES DOS SANTOS**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$306.000,00**, a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$2.186,90, com as taxas de juros e reajuste dos encargos mencionados no título, vencendo-se a primeira em 10 de junho de 2022, estando as demais cláusulas, termos e condições, constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$383.590,00.

(Selo Digital:142935321000000826569220)

  
Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado


**AV.23/53.828 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Averbado em 04 de agosto de 2022 - Protocolo nº 779.413 de 11/07/2022 - A credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1816599-0, série: 0522, representativa do crédito objeto do R.22 desta, que ficou sob custódia da própria credora. A CCI foi emitida sob a forma cartular e integral.

(Selo Digital:1429353F100000082657022R)

  
Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

**AV.24/53.828 - CANCELAMENTO** - Averbado em 21 de agosto de 2024 - Protocolo nº 810.977 de 12/07/2023 - Do requerimento datado de 08 de maio de 2024, completado com a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1816599-0, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 23 nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000129522124B)

  
Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

**AV.25/53.828 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Averbado em 21 de agosto de 2024 - Protocolo nº 810.977 de 12/07/2023 - Do mesmo requerimento mencionado na AV.24 desta matrícula, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que o devedor fiduciante **MAURICIO ALVES DOS SANTOS**, solteiro, maior, já qualificado, purgasse a mora decorrente do R.22 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de

continua na ficha 5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**53.828**

ficha  
**05**



**6º REGISTRO**  
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
Oficial Rafael R. Gruber

CNM 142935.2.0053828-24

CNS nº  
14293-5

A

**São Paulo, 21 de Agosto de 2024**  
CNM 142935.2.0053828-24

transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$385.933,18**, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.  
(Selo Digital:1429353310000001295222249)

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 22/08/2024 16:37

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d419adf6-9a3f-42b2-96bd-05c34548057c

matrícula  
53828



**6º REGISTRO**  
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 810977

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quarta-feira, 21 de agosto de 2024.  
Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada.  
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

**Atenção:** Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c" e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000129522424L

